



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FERNANDO
LUIZ DE
MOURA
CASSAL-29297
07/07/2026 18:05

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1438, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 767/2026, que institui Grupo de Trabalho para estudo acerca da necessidade de revisão da Resolução Administrativa TRT4 nº 42/2015, que regulamenta a Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido no art. 12 da Portaria GP.TRT4 nº 767/2026 ao Grupo de Trabalho instituído pela mesma Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo concedido ao Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6325/2021, em especial o e-mail encaminhado à Presidência em 03/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 767/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 10 de outubro de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 767/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região